



## MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 041/2021

**Ata de registro de preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPAROS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS DE COMANDO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS DE COMANDO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Validade: 08/06/2022

Às 7 de Junho de 2021, no/a MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, situada à RUA DR. MARIO CORREA 452 - CENTRO, CEP: , inscrito no CNPJ sob o nº 03.214.160/0001-21, o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 041/2021, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). JACOB ANDRE BRINGSKEN, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPAROS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS DE COMANDO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS DE COMANDO. na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

#### 1. DO OBJETO

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPAROS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS DE COMANDO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS DE COMANDO para a sede do(a) MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas, considerando o estabelecido em edital, são:  
**Fornecedor: A GARBIN EIRELI**

CPF/CNPJ: 03.165.545/0001-46

LOTE	ITEM	DESCRÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CAPACITOR 189/227 - 216//259 - 270/324 - 324/389 - 340/408 - 378/454 - 110 VOLTS - MOTOR/BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JL	UN	40,0000	70,0000	2.800,0000
1	2	CAPACITOR 216/259 - 270/324 - 324/389 - 220 VOLTS - MOTOR/BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JL	UN	20,0000	95,0000	1.900,0000
1	3	CAPACITOR PERM. 10UF -15UF - 20UF - 25UF - 30UF - 35UF - 40UF - 250V -MOTOR/BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JL	UN	50,0000	55,0000	2.750,0000
1	4	CAPACITOR PERMANENTE 25UF - 30 UF - 35 UF - 40UF - 440V - MOTOR/BOMBA FO POÇO ARTESIANO	JL	UN	40,0000	78,0000	3.120,0000
1	5	CENTRIFUGA 56 2 POLO - 48/56 4 POLO - MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	WEG	UN	20,0000	55,0000	1.100,0000
1	6	CONTADORA CJ X 2 D09 10 - D12 10 - D18 10 - D24 10 - D25 10 - D32 10 - D40 10 - 220 V - BOMBA ELETRICA DO POÇO ARTESIANO	JNG	UN	40,0000	245,0000	9.800,0000
1	7	RELE DE NIVEL INFERIOR 220 V - MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JNG	UN	20,0000	120,0000	2.400,0000
1	8	RELE FALTA DE FASE 220 V - MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JNG	UN	20,0000	130,0000	2.600,0000
1	9	RELE TEMPO 15 SEG 220 V -MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JNG	UN	20,0000	140,0000	2.800,0000
1	10	RELE TERMICO D1314 7 A 10 AMPERES - MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JNG	UN	20,0000	115,0000	2.300,0000
1	11	RELE TERMICO D1316 9 A 13 AMPERES - MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JNG	UN	20,0000	120,0000	2.400,0000
1	12	RELE TERMICO D1321 12 A 18 AMPERES - MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JNG	UN	20,0000	130,0000	2.600,0000
1	13	RELE TERMICO D1322 17 A 25 AMPERES - MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JNG	UN	20,0000	130,0000	2.600,0000
1	14	RELE TERMICO D2353 23 A 32 AMPERES - MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	JNG	UN	20,0000	150,0000	3.000,0000
1	15	ROLAMENTO 6201 - 1/2 ESPECIAL DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	SKF	UN	15,0000	20,0000	300,0000
1	16	ROLAMENTO 6201 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	SKF	UN	15,0000	20,0000	300,0000

**MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE**

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17	ROLAMENTO 6202 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	20,0000	300,0000
1	18	ROLAMENTO 6205 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	35,0000	525,0000
1	19	ROLAMENTO 6206 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	50,0000	750,0000
1	20	ROLAMENTO 6207 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	55,0000	825,0000
1	21	ROLAMENTO 6208 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	75,0000	1.125,0000
1	22	ROLAMENTO 6209 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	80,0000	1.200,0000
1	23	ROLAMENTO 6301 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	20,0000	300,0000
1	24	ROLAMENTO 6302 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	25,0000	375,0000
1	25	ROLAMENTO 6303 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	25,0000	375,0000
1	26	ROLAMENTO 6304 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	37,0000	555,0000
1	27	ROLAMENTO 6305 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	40,0000	600,0000
1	28	ROLAMENTO 6306 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	50,0000	750,0000
1	29	ROLAMENTO 6307 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	65,0000	975,0000
1	30	ROLAMENTO 6308 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	90,0000	1.350,0000
1	31	ROLAMENTO 6309 - 2Z/C3 DO MOTOR DA BOMBA DO POÇO ARTESEANO	SKF	UN	15,0000	110,0000	1.650,0000
1	32	SELO MECANICO 1 - 1,1/2 - 1,1/4 - 1,1/8 INOX - MOTOR/BOMBA DO POÇO ARTESIANO	SELOBRAS	UN	50,0000	75,0000	3.750,0000
1	33	SELO MECANICO 3/4 MOLA CURTA E LONGA - MOTOR/BOMBA DO POÇO ARTESIANO	SELOBRAS	UN	50,0000	30,0000	1.500,0000
1	34	SELO MECANICO 5/8 MOLA CURTA E LONGA - MOTOR/BOMBA DO POÇO ARTESIANO	SELOBRAS	UN	50,0000	35,0000	1.750,0000
1	35	SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA/MANUTENÇÃO EM BOMBAS ELETRICAS COM PAINEL NOS POÇOS ARTESIANOS NAS UNIDADES DAS SECRETARIAS NA AREA URBANA DO MUNICIPIO (REBOBINAMENTO, RETIRAR E COLOCAR A BOMBA, TROCA DE ROLAMENTO, SERVIÇO NA BASE DO MOTOR E PARTE LETRICA DO PAINEL)	ELETRO GARBIN	UN	30,0000	1.380,0000	41.400,0000
1	36	SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA/MANUTENÇÃO EM BOMBAS ELETRICAS COM PAINEL NOS POÇOS ARTESIANOS NAS UNIDADES DAS SECRETARIAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO (REBOBINAMENTO, RETIRAR E COLOCAR A BOMBA , TROCA DE ROLAMENTO, SERVIÇO NA BASE DO MOTOR E PARTE ELETRICA DO PAINEL)	ELETRO GARBIN	UN	35,0000	1.815,0000	63.525,0000
1	37	SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA/MANUTENÇÃO DA MAQUINA DE SOLDA	ELETRO GARBIN	UN	12,0000	500,0000	6.000,0000
1	38	SERVICO DE CONFECÇÃO, INSTALACAO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MONTAGEM DE PAINEL ELETTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	ELETRO GARBIN	SERV	2,0000	4.500,0000	9.000,0000
1	39	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DIESEL SILENCIOSO TRIFASICO 260 KVA	ELETRO GARBIN	DRIA	20,0000	2.500,0000	50.000,0000
1	40	SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECANICOS - BOMBA SUMERSA PARA ESGOTAMENTO,DE 1,0CV, 380V, COM MANUTENCAO CORRETIVA E SUBSTITUICAO DE PEÇAS	ELETRO GARBIN	UN	20,0000	800,0000	16.000,0000
1	41	SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECANICOS - DO TIPO BOMBA DOSADORA, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSICAO DE PEÇAS	ELETRO GARBIN	UN	20,0000	900,0000	18.000,0000
1	42	SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECANICOS - DO TIPO MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTORES ELETRICOS E BOMBAS HIDRAULICAS DE POCOS ARTESIANOS	ELETRO GARBIN	UN	15,0000	550,0000	8.250,0000



# MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	43	SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECANICOS - TIPO ELETRO-BOMBA DE AGUA, MOTORBOMBA WEG, POLO 3450 2P, TRIFASICO 220/380 HZ, COM 2 CV DE POTENCIA, COM MANUTENCAO CORRETIVA, PREVENTIVA E REPOSICAO DE PEÇAS.	ELETRO GARBIN	UN	10,0000	750,0000	7.500,0000
1	44	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO ELETRICO E ELETRONICO - DO TIPO QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA DE 12,0 A 15,0 HP, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.	ELETRO GARBIN	UN	10,0000	1.800,0000	18.000,0000
1	45	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO ELETRICO E ELETRONICO - DO TIPO QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA DE 3,0 A 5,5 HP, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.	ELETRO GARBIN	UN	15,0000	1.200,0000	18.000,0000
1	46	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO ELETRICO E ELETRONICO - DO TIPO QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA DE 7,5 A 9,0 HP, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.	ELETRO GARBIN	UN	15,0000	1.500,0000	22.500,0000
1	47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO COMPRESSOR	ELETRO GARBIN	UN	15,0000	750,0000	11.250,0000
1	48	SERVIÇO DE MONTAGEM DO QUADRO DE COMANDO DO MOTOR DE PARTIDA COMPENSADA DE 10 CV.	ELETRO GARBIN	UN	5,0000	3.300,0000	16.500,0000
1	49	SERVIÇO DE MONTAGEM DO QUADRO DE COMANDO DO MOTOR DE PARTIDA COMPENSADA DE 15 CV.	ELETRO GARBIN	UN	5,0000	4.450,0000	22.250,0000
1	50	SERVICO EM POCO TUBULAR - LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, RETIRADA E REINSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TORRE METALICA, MANUTENÇÃO NA UNIDADE DE BOMBEAMENTO E REVISÃO NO PAINEL ELETRICO, INCLUINDO REPOSICAO DE PEÇAS.	ELETRO GARBIN	SERV	10,0000	3.900,0000	39.000,0000

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.2 O total das adesões não poderá exceder o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador.

3.3 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.4 Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.5 Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 O prazo de validade do registro de preços é de 12 meses, contado a partir da data de publicação da respectiva Ata.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação por ele ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se



## MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado nos casos estabelecidos no edital e quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, penalidades e as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

6.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, não será admitida a aquisição dos itens isolados.

6.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

### 7. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE /MT 07 de Junho de 2021

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA  
PREGOEIRO  
972.790.991-49

A GARBIN EIRELI  
AILTON GARBIM  
SÓCIO